



**REITORIA:** 2786, 2858, 2859, 2860, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2878, 2879, 2880, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887.

**PROPESP:** 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

UFAM

**PORTARIA Nº 2786/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

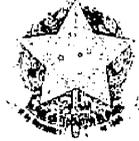
SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	ICET
2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIREX
2377988	FABRÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREX
2378094	JONES SIMÃO BULBOL JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVO CENTRAL
2376453	OSMAR GONÇALVES TEIXEIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2019.

  
 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o resultado da consulta para escolha da nova Coordenação do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação – ICOMP, bem como o Termo de Homologação do resultado da eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software, de 13/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.091239/2019, protocolado em 18/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação – ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 11/10/2019**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação – ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 11/10/2019**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.811 - Conceder o afastamento do país Oliver Augusto Nascimento, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP/ Ambulatório Reabilitação Pulmonar, no período de 26.09.2019 a 04.10.2019, para participar do evento "ERS - INTERNATIONAL CONGRESS, que será realizado na Espanha, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.112167/2019-11).

Nº 3.812 - Conceder o afastamento do país Flavia Ribeiro Machado, Médica lotada no Hospital Universitário-HSP/ UTI Geral Adulto, no período de 12.10.2019 a 19.10.2019, para participar do evento World Congress of Intensive Care, que será realizado na Austrália, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.113551/2019-23).

SORAYA SOUBHI SMALI

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002351/2019-24, resolve: Retificar a Portaria nº 1603, de 02.09.2019, que aplica a pena de demissão a IRA JOSE TABORDA DUDEQUE, onde se lê: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992", leia-se: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VIII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992".

LUIZ ALBERTO PILATTI

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA-SEI Nº 532, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLA VASCONCELOS CASPAR ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2166419, empregado público ocupante do cargo de Médico - Dor, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio da Stanford Children's Health Pain Management Program, em Stanford, Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23525.012140/2019-25)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, PAULO SERGIO PARRO, SIAPE 1359705, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, a contar de 09 de setembro de 2019, conforme processo 23000.022731/2019-20.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando, ainda, a Resolução do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco nº 356, de 27 de junho de 2019 e o Ofício nº 18069/2019/SE/CGU, de 27 de agosto de 2019, bem como o disposto nos processos FUNDAJ nº 23130000649/2019-69, 23130000448/2019-61, 23130000400/2019-53, resolve:

Nomear WINDSOR COELHO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0435777, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.858 - Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 293230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO FREITAS GADELHA, matrícula SIAPE nº 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Nº 2.859 - Autorizar o afastamento do país da servidora ELENISE FÁRRIA SCHERER, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, para participar do II Congresso ABRE com apresentação de trabalho intitulado "Austeridade fiscal, desigualdade de gênero e a ilusão

da igualdade substantiva", na Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), na cidade de Paris, França, no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 2.875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, lotada no IEAA/Humaitá, para participar em evento e apresentação de trabalho na XXI Reunion Nacional de Educación em la Física (REF), a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 27/09 a 05/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.090 - Aposentar Francisca Yvonete de Oliveira Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403253, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Setor de Restauração e Conservação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.115983/2019-13.

Nº 2.091 - Aposentar Nádia Dulcinea Coelho da Silva, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404789, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Filosofia, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.112693/2019-18

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 20/5/2019, seção 2, pág. 44, que concedeu afastamento do país a servidora: LOURDES MARIA BANDEIRA. Proc.Eletrônico 23106.046458/2019-41.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/8/2019, seção 2, pág. 38, e tornar sem efeito a retificação da publicação realizada no DOU de 29/8/2019, seção 2, pág. 43 que concedeu licença capacitação a servidora: INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS. Proc.Eletrônico 23106.062557/2019-70.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 06/08/2019, seção 2, página 32, processo n. 23106.066419/2019-60, onde se lê: "...no período de 20/08/2019 a 19/08/2020...", leia-se: "...no período de 13/11/2019 a 19/08/2020...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 331 - Dispensar o (a) servidor (a) JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1941057, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação, código CD-4.

Nº 332 - Designar o (a) servidor (a) TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE nº 1534596, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Pós-graduação, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Nº 333 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, (a) servidor(a) RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS, SIAPE 1827100, do cargo de Técnico de Laboratório área - Mecânica, código de vaga 0225340, a contar de 18/09/2019.

Nº 334 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, (a) servidor(a) RODRIGO MOREIRA BACURAU, SIAPE 1744554, do cargo de Professor Adjunto I, código de vaga 0923494, a contar de 19/09/2019.

Nº 335 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JULIANA MARTIN DO PRADO, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 116/2018, publicado no DOU nº 231, de 03/12/2018, S. 3, pág. 41, homologado pelo Edital nº 65/2019, publicado no DOU nº 128, de 05/07/2019, S. 3, pág. 138, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923520, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Energia, subárea: Sistemas Térmicos.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 983/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20/09/2019, seção 2, página 46, que autoriza a contratação de MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES, onde se lê: "pelo período de 1 (um) ano", leia-se "pelo período de 2 (dois) anos".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.091150/2019, de interesse da servidora Elenise Faria Scherer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora **ELENISE FARIA SCHERER**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, para participar do II Congresso ABRE com apresentação de trabalho intitulado "Austeridade fiscal, desigualdade de gênero e a ilusão da igualdade substantiva", na Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), na cidade de Paris, França, **no período de 18/09/2019 a 21/09/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.811 - Conceder o afastamento do país Oliver Augusto Nascimento, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP/ Ambulatório Reabilitação Pulmonar, no período de 26.09.2019 a 04.10.2019, para participar do evento "ERS - INTERNATIONAL CONGRESS, que será realizado na Espanha, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.112167/2019-11).

Nº 3.812 - Conceder o afastamento do país Flavia Ribeiro Machado, Médica lotada no Hospital Universitário-HSP/ UTI Geral Adulto, no período de 12.10.2019 a 19.10.2019, para participar do evento World Congress of Intensive Care, que será realizado na Austrália, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.113551/2019-23).

SORAYA SOUBHI SMALI

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002351/2019-24, resolve:

Retificar a Portaria nº 1603, de 02.09.2019, que aplica a pena de demissão a IRA JOSE TABORDA DUDEQUE, onde se lê: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992", leia-se: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VIII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992".

LUIZ ALBERTO PILATTI

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA-SEI Nº 532, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLA VASCONCELOS CASPAR ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2166419, empregado público ocupante do cargo de Médico - Dor, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio da Stanford Children's Health Pain Management Program, em Stanford, Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23525.012140/2019-25)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, PAULO SERGIO PARRO, SIAPE 1359705, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, a contar de 09 de setembro de 2019, conforme processo 23000.022731/2019-20.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando, ainda, a Resolução do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco nº 356, de 27 de junho de 2019 e o Ofício nº 18069/2019/SE/CGU, de 27 de agosto de 2019, bem como o disposto nos processos FUNDAJ nº 23130000649/2019-69, 23130000448/2019-61, 23130000400/2019-53, resolve:

Nomear WINDSOR COELHO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0435777, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.858 - Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 293230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO FREITAS GADELHA, matrícula SIAPE nº 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Nº 2.859 - Autorizar o afastamento do país da servidora ELENISE FÁRIA SCHERER, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, para participar do II Congresso ABRE com apresentação de trabalho intitulado "Austeridade fiscal, desigualdade de gênero e a ilusão

da igualdade substantiva", na Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), na cidade de Paris, França, no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 2.875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, lotada no IEAA/Humaitá, para participar em evento e apresentação de trabalho na XXI Reunion Nacional de Educación em la Física (REF), a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 27/09 a 05/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.090 - Aposentar Francisca Yvonete de Oliveira Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403253, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Setor de Restauração e Conservação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.115983/2019-13.

Nº 2.091 - Aposentar Nádia Dulcinea Coelho da Silva, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404789, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Filosofia, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.112693/2019-18

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 20/5/2019, seção 2, pág. 44, que concedeu afastamento do país a servidora: LOURDES MARIA BANDEIRA. Proc.Eletrônico 23106.046458/2019-41.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/8/2019, seção 2, pág. 38, e tornar sem efeito a retificação da publicação realizada no DOU de 29/8/2019, seção 2, pág. 43 que concedeu licença capacitação a servidora: INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS. Proc.Eletrônico 23106.062557/2019-70.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 06/08/2019, seção 2, página 32, processo n. 23106.066419/2019-60, onde se lê: "...no período de 20/08/2019 a 19/08/2020...", leia-se: "...no período de 13/11/2019 a 19/08/2020...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 331 - Dispensar o (a) servidor (a) JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1941057, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação, código CD-4.

Nº 332 - Designar o (a) servidor (a) TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE nº 1534596, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Pós-graduação, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Nº 333 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, (a) servidor(a) RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS, SIAPE 1827100, do cargo de Técnico de Laboratório área - Mecânica, código de vaga 0225340, a contar de 18/09/2019.

Nº 334 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, (a) servidor(a) RODRIGO MOREIRA BACURAU, SIAPE 1744554, do cargo de Professor Adjunto I, código de vaga 0923494, a contar de 19/09/2019.

Nº 335 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JULIANA MARTIN DO PRADO, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 116/2018, publicado no DOU nº 231, de 03/12/2018, S. 3, pág. 41, homologado pelo Edital nº 65/2019, publicado no DOU nº 128, de 05/07/2019, S. 3, pág. 138, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923520, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Energia, subárea: Sistemas Térmicos.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 983/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20/09/2019, seção 2, página 46, que autoriza a contratação de MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES, onde se lê: "pelo período de 1 (um) ano", leia-se "pelo período de 2 (dois) anos".

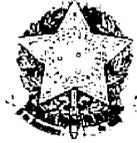


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019092400032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.061052/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO:**

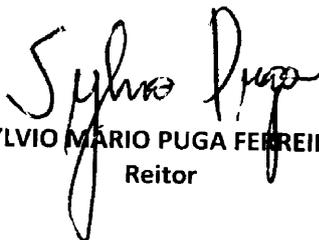
**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Patrícia Maria Alves de Melo – UFAM – Presidente  
Prof(a). Dr(a). Eduardo França Paiva – UFMG  
Prof(a). Dr(a). Maria Cristina Bohn Martins – UNISINOS  
Prof(a). Dr(a). Maria de Nazaré dos Santos Sarges – UFPA

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Marilene Corrêa da Silva Freitas – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Isnara Pereira Ivo – UESB

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2862, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

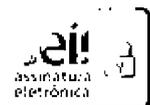
**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

#### RESOLVE:

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FLet
2373676	KIDNEY DE OLIVEIRA GOMES NEVES	QUÍMICO	CAM
2374725	ROBSON DE SOUSA DAMASCENO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ICOMP

**Art.2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029718** e o código CRC **57C29340**.

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029748 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.004777/2019-99, que traz por objeto a solicitação subscrita pelo Chefe de Gabinete da Reitoria para que o membro Pedro Elias de Souza atue como Secretário Executivo no grupo de trabalho instituído pela Portaria GR nº 0402/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 0402/2019, datada de 1º de fevereiro de 2019, e publicada na 11ª Edição do Boletim Administrativo da UFAM na data de 11 de fevereiro de 2019 para:

#### **I – substituir, na condição de Secretário Executivo:**

Rosemeyre Donato de Brito Caldas

#### **Por:**

**Pedro Elias de Souza**

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR nº 0402/2019, datada de 1º de fevereiro de 2019, e publicada na 11ª Edição do Boletim Administrativo da UFAM na data de 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029748 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029748** e o código CRC **F9D204BB**.

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029730 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2864, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem (processos nº 23105.002252/2019 e 23105.002251/2019);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pela Presidente em exercício do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (processos nº 23105.061069/2019 e 23105.061066/2019);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes (processo nº 23105.002186/2019);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas (processo SEI! nº 23105.004517/2019-13);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Diretor do Fórum do Centro de Educação a Distância (processo SEI! nº 23105.004636/2019-76),

#### RESOLVE:

**Art.1º – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
---------	------	-------------------------------	--------	-----------	---------------

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=34978&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=34978&infra_sistem...) 1/3

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029730 - Portaria

EEM	Enfermagem na saúde do adulto	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KARLA CHRISTINA BERNARDES	1º		
				PRISCILA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	2º		
				ADRIANE DA CUNHA ARAGAO RIOS FAGUNDES	3º		
				JACKELINE BARBOSA LEAL ALVES	4º		
	Saúde coletiva	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EURIDES SOUZA DE LIMA	1º		
				ANA CAROLINA DE MORAES CRUZ	2º		
				CLYVIA ROSSE DA SILVA E SILVA	3º		
				RHUANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	4º		
				ANDERSON ARAUJO CORREA	5º		
				REGINALDO DA PAIXAO NETO	6º		
FT	Engenharia civil (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	7º		
				MARIANE DE SOUZA ABREU	8º		
	Engenharia civil (II)			Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	ANNY BEATRIZ COSTA ANTONY DE ANDRADE	9º
						DAIANA GOES CAVALCANTE	1º
FAARTES	Artes/música	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EWERTON MARTINS MAZONI	2º		
				EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	3º		
				ROBERTO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA	4º		
ICE	Estatística	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	GHISLAINE RAPOSO BACELAR	1º		
				JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	2º		
				KÉZIA PEREIRA LIBÓRIO NEVES	3º		
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/40h	AC	THARINE CUNHA DE OLIVEIRA	1º		
				FELIPE DA COSTA NEGRÃO	1º		
				KATY YOVANA MENDES SICCHA	2º		
				RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	3º		
				DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	4º		
LUCIANE ROCHA PAES	5º						

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art.2º– ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029730** e o código CRC **E641B935**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=34978&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=34978&infra_sistem...) 2/3

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029730 - Portaria

## PORTARIA Nº 618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.019863/2018-41 e do item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol), objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, e homologado pela Portaria nº 743/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 3.821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 2º do artigo 12 e alínea "m" do Inciso I do artigo 16 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os diplomas de graduação juntamente com a Reitora.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.864 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
EEM	Enfermagem na saúde do adulto	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KARLA CHRISTINA BERNARDES	1º
				PRISCILA REBOUCAS DO NASCIMENTO	2º
				ADRIANE DA CUNHA ARAGAO RIOS FAGUNDES	3º
				JACKELINE BARBOSA LEAL ALVES	4º
				EURIDES SOUZA DE LIMA	1º
				ANA CAROLINA DE MORAES CRUZ	2º
				CYLVIA ROSSE DA SILVA E SILVA	3º
	Saúde coletiva	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RHUANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	4º
				ANDERSON ARAUJO CORREA	5º
				REGINALDO DA PAIXAO NETO	6º
				TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	7º
				MARIANE DE SOUZA ABREU	8º
				ANNY BEATRIZ COSTA ANTONY DE ANDRADE	9º
				DAIANA GOES CAVALCANTE	1º
FT	Engenharia civil (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EVERTON MARTINS MAZONI	2º
				EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	3º
				ROBERTO ROSSELLINI FERREIRA DA SILVA	4º
				GHSILAINÉ RAPOSO BACELAR	1º
				JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	2º
	Engenharia civil (II)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KEZIA PEREIRA LIBORIO NEVES	3º
				THARINE CUNHA DE OLIVEIRA	1º
				EMILY BEZERRA SALES	1º
				FELIPE DA COSTA NEGRÃO	1º
				KATY YOVANA MENDES SICCHA	2º
FAARTES	Artes/música	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	3º
				DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	4º
ICE	Estatística	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LUCIANE ROCHA PAES	5º
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/40h	AC		

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 2.868 - Retificar os termos da Portaria GR nº 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia humana, com ênfase em ensino	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Nº 2.871 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20 horas	AC	Vinicius Leon Pereira	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Paulo Louzada Castro de Oliveira	1º
				AC	Otávio Augusto Capeloto	1º
				AC	Paulo Louzada Castro de Oliveira	2º
				AC	Ermane de Freitas Martins	3º
				AC		
Faculdade de Educação	Política Educacional	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Gisele Cardoso Costa	1º
				AC	Iraci Carvalho Uchoa	1º
				AC	Gisele Cardoso Costa	2º
				AC	Tania Mara de Souza Castro	3º
				AC	Jefferson Tonin	1º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Extensão Rural e Economia Rural	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Márcia Campos Gomes	2º
				AC	Carolina Augusto de Souza	3º
				AC	Anna Karine Costa Rego	4º
				AC	Milena de Oliveira Werneck de Capistrano	5º
				AC		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20h	AC	Lucia Teresa Hinojosa Schaffer	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Rafael de Menezes Reis	1º
				AC	William Bezerra Leite	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Família/ Propeoédutica	Auxiliar A/ Nível 1	40h	AC	Syrslan Ferreira Navegante	1º
				AC	Erick Martins e Souza	2º
Faculdade de Ciências Agrárias	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marilyn Gabriela Gondim Rezende	1º



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019092400072

72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



23/09/2019

SEI/UFAM - 0029766 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2865, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

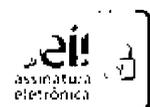
**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PCU
2384257	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PCU
2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	MUSEU AMAZÔNICO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35023&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35023&infra_sistem...) 1/2

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029766 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029766** e o código CRC **6C36E30B**.

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029783 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2866, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

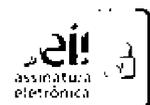
**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378540	ELIZÂNGELA SANTOS DA COSTA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICOMP

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029783** e o código CRC **9A114003**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35046&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35046&infra_sistem...) 1/2

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029783 - Portaria

23/09/2019

SEI/UFAM - 0029803 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2867, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378596	LARYSSA DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROEG

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029803** e o código CRC **E877EBE1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2868, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº. 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Leia-se corretamente:

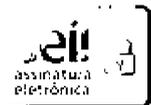
Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029821 - Portaria

IFCHS	Geografia humana, com ênfase em ensino	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/09/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029821** e o código CRC **EAEC4D36**.

## PORTARIA Nº 618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.019863/2018-41 e do item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol), objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, e homologado pela Portaria nº 743/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 3.821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 2º do artigo 12 e alínea "m" do Inciso I do artigo 16 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os diplomas de graduação juntamente com a Reitora.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.864 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
EEM	Enfermagem na saúde do adulto	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KARLA CHRISTINA BERNARDES	1º
				PRISCILA REBOUCAS DO NASCIMENTO	2º
				ADRIANE DA CUNHA ARAGAO RIOS FAGUNDES	3º
				JACKELINE BARBOSA LEAL ALVES	4º
				EURIDES SOUZA DE LIMA	1º
				ANA CAROLINA DE MORAES CRUZ	2º
				CYVIA ROSSE DA SILVA E SILVA	3º
	Saúde coletiva	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RHUANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	4º
				ANDERSON ARAUJO CORREA	5º
				REGINALDO DA PAIXAO NETO	6º
				TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	7º
				MARIANE DE SOUZA ABREU	8º
				ANNY BEATRIZ COSTA ANTONY DE ANDRADE	9º
				DAIANA GOES CAVALCANTE	1º
FT	Engenharia civil (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EVERTON MARTINS MAZONI	2º
				EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	3º
				ROBERTO ROSSELLINI FERREIRA DA SILVA	4º
				GHISLAINE RAPOSO BACELAR	1º
				JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	2º
	Engenharia civil (II)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KEZIA PEREIRA LIBORIO NEVES	3º
				THARINE CUNHA DE OLIVEIRA	1º
				EMILY BEZERRA SALES	1º
				FELIPE DA COSTA NEGRÃO	1º
				KATY YOVANA MENDES SICCHA	2º
FAARTES	Artes/música	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	3º
				DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	4º
ICE	Estatística	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LUCIANE ROCHA PAES	5º
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/40h	AC		

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 2.868 - Retificar os termos da Portaria GR nº 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:  
Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia humana, com ênfase em ensino	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Nº 2.871 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20 horas	AC	Vinicius Leon Pereira	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Paulo Louzada Castro de Oliveira	1º
				AC	Otávio Augusto Capeloto	1º
				AC	Paulo Louzada Castro de Oliveira	2º
				AC	Ermane de Freitas Martins	3º
				AC		
Faculdade de Educação	Política Educacional	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Gisele Cardoso Costa	1º
				AC	Iraci Carvalho Uchoa	1º
				AC	Gisele Cardoso Costa	2º
				AC	Tania Mara de Souza Castro	3º
				AC	Jefferson Tonin	1º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Extensão Rural e Economia Rural	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Márcia Campos Gomes	2º
				AC	Carolina Augusto de Souza	3º
				AC	Anna Karine Costa Rego	4º
				AC	Milena de Oliveira Werneck de Capistrano	5º
				AC		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20h	AC	Lucia Teresa Hinojosa Schaffer	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Rafael de Menezes Reis	1º
				AC	William Bezerra Leite	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Família/ Propeoédutica	Auxiliar A/ Nível 1	40h	AC	Syrslan Ferreira Navegante	1º
				AC	Erick Martins e Souza	2º
Faculdade de Ciências Agrárias	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marilyn Gabriela Gondim Rezende	1º



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019092400072

72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2869, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.059299/2019;

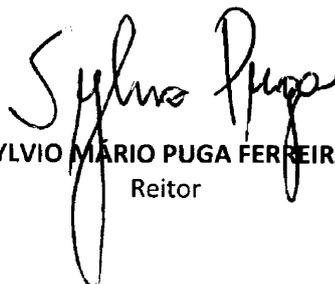
**CONSIDERANDO** a competência discricionária inerente à Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - S U S P E N D E R**, no período de **23.05.2018** a **30.11.2018** e de **23.01.2019** a **22.05.2019**, perfazendo um total de 313 (trezentos e treze) dias, os efeitos da Portaria GR nº 0348/2016, que autorizou o afastamento integral do servidor **GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA**, para cursar doutoramento na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de **16.03.2016** a **15.03.2020**.

**Art. 2º** - O período suspenso por força deste ato será acrescido ao final do afastamento preteritamente autorizado, ficando estabelecido como marco final a data de **22.01.2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2871, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Criança, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Física, devidamente homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado definitivo da heteroidentificação publicada na página eletrônica da PROGESP, no dia 17/09/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Política Educacional, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Extensão Rural e Economia Rural, devidamente homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Fisioterapia Geral, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Matemática, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Família/ Propedêutica, devidamente homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Linguística e Língua Portuguesa - Subárea: Ensino e Aprendizagem de Línguas, devidamente homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Letras;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Probabilidade e Estatística, devidamente homologado *Ad Referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Fotografia/ Fotojornalismo, devidamente homologado do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Cargo/ Classe/ Nível</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Lista</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Faculdade de Medicina	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20 horas	AC	Vinicius Leon Pereira	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Paulo Louzada Castro de Oliveira	1º

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029937 - Portaria

				AC	Otávio Augusto Capeloto	1º
				AC	Paulo Louzada Castro de Oliveira	2º
				AC	Ernane de Freitas Martins	3º
Faculdade de Educação	Política Educacional	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Gisele Cardoso Costa	1º
				AC	Iraci Carvalho Uchoa	1º
				AC	Gisele Cardoso Costa	2º
				AC	Tania Mara de Souza Castro	3º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Extensão Rural e Economia Rural	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Jeferson Tonin	1º
				AC	Márcia Campos Gomes	2º
				AC	Carolina Augusto de Souza	3º
				AC	Anna Karyne Costa Rego	4º
				AC	Milena de Oliveira Werneck de Capistrano	5º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20h	AC	Lucia Teresa	1º

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35221&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35221&infra_sistem...) 3/5

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029937 - Portaria

					Hinojosa Schaffer	
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Rafael de Menezes Reis	1º
				AC	William Bezerra Leite	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Família/ Propedêutica	Auxiliar A/ Nível	40h	AC	Syrslan Ferreira Navegante	1º
				AC	Erick Martins e Souza	2º
Faculdade de Ciências Agrárias	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marília Gabriela Gondim Rezende	1º
				AC	Suzy Cristina Pedroza da Silva	2º
				AC	Raquel Carvalho de Lima	3º
				AC	Abner Dias Sales	4º
Faculdade de Letras	Linguística e Língua Portuguesa. Subárea: Ensino e Aprendizagem de Línguas	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Laila Maria Hamdan Alvim	1º
				AC	Hermes Talles dos Santos	2º
Instituto de Ciências Exatas	Probabilidade e Estatística	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Jhonnata Bezerra de Carvalho	1º
Instituto de Ciências	Fotografia/ Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35221&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35221&infra_sistem...) 4/5

24/09/2019

SEI/UFAM - 0029937 - Portaria

Sociais, Educação e Zootecnia				
-------------------------------------	--	--	--	--

\* **AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Vagas para Negros**

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 23/09/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029937** e o código CRC **D14A0F05**.

## PORTARIA Nº 618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.019863/2018-41 e do item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol), objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, e homologado pela Portaria nº 743/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 3.821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 2º do artigo 12 e alínea "m" do Inciso I do artigo 16 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os diplomas de graduação juntamente com a Reitora.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.864 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
EEM	Enfermagem na saúde do adulto	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KARLA CHRISTINA BERNARDES	1º
				PRISCILA REBOUCAS DO NASCIMENTO	2º
				ADRIANE DA CUNHA ARAGAO RIOS FAGUNDES	3º
				JACKELINE BARBOSA LEAL ALVES	4º
				EURIDES SOUZA DE LIMA	1º
				ANA CAROLINA DE MORAES CRUZ	2º
				CYVIA ROSSE DA SILVA E SILVA	3º
	Saúde coletiva	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RHUANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	4º
				ANDERSON ARAUJO CORREA	5º
				REGINALDO DA PAIXAO NETO	6º
				TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	7º
				MARIANE DE SOUZA ABREU	8º
				ANNY BEATRIZ COSTA ANTONY DE ANDRADE	9º
				DAIANA GOES CAVALCANTE	1º
FT	Engenharia civil (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EVERTON MARTINS MAZONI	2º
				EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	3º
				ROBERTO ROSSELLINI FERREIRA DA SILVA	4º
				GHISLAINE RAPOSO BACELAR	1º
				JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	2º
	Engenharia civil (II)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KEZIA PEREIRA LIBORIO NEVES	3º
				THARINE CUNHA DE OLIVEIRA	1º
				EMILY BEZERRA SALES	1º
				FELIPE DA COSTA NEGRÃO	1º
				KATY YOVANA MENDES SICCHA	2º
FAARTES	Artes/música	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	3º
				DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	4º
ICE	Estatística	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LUCIANE ROCHA PAES	5º
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/40h	AC		

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 2.868 - Retificar os termos da Portaria GR nº 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia humana, com ênfase em ensino	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Nº 2.871 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20 horas	AC	Vinicius Leon Pereira	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Paulo Louzada Castro de Oliveira	1º
				AC	Otávio Augusto Capeloto	1º
				AC	Paulo Louzada Castro de Oliveira	2º
				AC	Ermane de Freitas Martins	3º
Faculdade de Educação	Política Educacional	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Gisele Cardoso Costa	1º
				AC	Iraci Carvalho Uchoa	1º
				AC	Gisele Cardoso Costa	2º
				AC	Tania Mara de Souza Castro	3º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Extensão Rural e Economia Rural	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Jefferson Tonin	1º
				AC	Márcia Campos Gomes	2º
				AC	Carolina Augusto de Souza	3º
				AC	Anna Karine Costa Rego	4º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20h	AC	Milena de Oliveira Werneck de Capistrano	5º
				AC	Lucia Teresa Hinojosa Schaffer	1º
				AC	Rafael de Menezes Reis	1º
				AC	William Bezerra Leite	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
				AC	Syrslan Ferreira Navegante	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Família/ Propeoética	Auxiliar A/ Nível 1	40h	AC	Erick Martins e Souza	2º
				AC	Marilyn Gabriela Gondim Rezende	1º
Faculdade de Ciências Agrárias	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC		



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019092400072

72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Órgão	Disciplina	Nível	Dedicação	Candidato	Nota
Faculdade de Letras	Linguística e Língua Portuguesa. Subárea: Ensino e Aprendizagem de Línguas	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC Suzy Cristina Pedrosa da Silva	2º
				AC Raquel Carvalho de Lima	3º
				AC Abner Dias Sales	4º
				AC Laila Maria Hamdan Alvim	1º
Instituto de Ciências Exatas	Probabilidade e Estatística	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC Hermes Talles dos Santos	2º
				AC Jhonata Bezerra de Carvalho	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Fotografia/ Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.	

\* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Vagas para Negros  
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### PORTARIA Nº 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, em uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2019-CCA de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2019, Edição 170, Seção 3, Página 76, o processo nº 060744/2019-54 e nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte horas semanais), com lotação no Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina/PI, da forma como segue: DISCIPLINAS: Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária - habilitando a única candidata aprovada ANDREZZA CAROLINE ARAGÃO DA SILVA, classificando-a para contratação.

TÂNIA VASCONCELOS CAVALCANTE  
Em Exercício

## CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 07/2019/CCE, de 25/08/2019, publicado no DOU Nº 165, de 27/08/2019, Seção 3, página 73, Processo Nº 23111.036463/2019-18; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente ao Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Estágio Supervisionado em Matemática e Metodologia do Ensino de Matemática - Habilitando os candidatos GERALDO DE ARAÚJO COSTA (1º colocado), NAISIS CASTELO BRANCO ANDRADE FARIAS (2º colocada) e ARMANDO VENANCIO DO NASCIMENTO (3º colocado), e classificando para contratação o primeiro colocado. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS SALES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 4.000, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar a CD nível 4 da Prefeitura Universitária Adjunta (UORG 549) para o Gabinete da Reitoria (UORG 13), a partir de 04/09/2019.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

### PORTARIA Nº 4.005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar a Função Gratificada nível 1 da Assessoria da Direção para Articulação Institucional Campus Lagoa do Sino (UORG 548) para a Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria (UORG 04).

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### PORTARIA Nº 491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Atribuir aos subordinados de despesa poderes para aplicar as sanções abaixo listadas, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 47 da Lei nº 12.462/2011, quando, garantida a prévia defesa, a contratante der causa:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Definir que as sanções mencionadas devem ser registradas pela autoridade sancionadora no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

## Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 4.076, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de São Francisco do Sul, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 00045.004435/2015-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de São Francisco do Sul, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme o Ofício nº 0386/2019, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, e seus anexos, datado de 07 de maio de 2019, contido no processo 00045.004435/2015-00.

Art. 2º Estabelecer que o PDZ aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de São Francisco do Sul - 2019.

Art. 3º Revogar o PDZ aprovado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de São Francisco do Sul, por meio da Deliberação nº 112/07, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º Determinar a publicação do PDZ no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### PORTARIA Nº 2.962, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.028927/2018-86, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER-RO, CNPJ nº 04.285.920/0001-54, responsável pela operação do Aeroporto de Ji-Paraná/RO (código OACI: SBJJ), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

- I - Classe do aeródromo: AP-1;
- II - Serviços aéreos: voos domésticos; e
- III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 7.170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011817/2019-15 e tendo em vista o deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa MC SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.680.871/0001-90, domiciliada em Santarém/PA, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços de Apoio Portuário, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 HP, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.691-ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARIO POVIA  
Diretor-Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 7.171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.013072/2019-29 e tendo em vista o deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa ITASHORE LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.385/0001-16, domiciliada em Itajaí/SC, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços de Apoio Marítimo, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 HP, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.692-ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARIO POVIA  
Diretor-Geral



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019092400073

73

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2872, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.060769/2019, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores docentes abaixo designados:

**PRESIDENTE:**

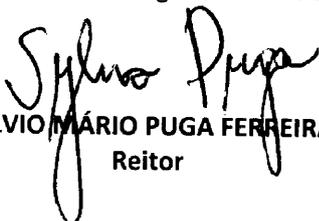
**VALDENILDO ALVES DE ARAÚJO** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 1727208

**MEMBROS:**

**AGNES CRISTINA OLIVEIRA MAFRA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 1594524

**RENATO ABREU LIMA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 2269894

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2873, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

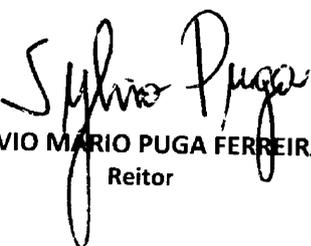
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

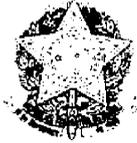
**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e acompanhar o processo de avaliação institucional para o ano de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os membros listados no anexo deste ato, a Comissão Organizadora e de Acompanhamento da Avaliação Institucional UFAM 2019:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2873, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO

SLAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
06399730	Osmarino Pereira de Souza	Pesquisador Educacional Institucional	PROPLAN	
02088431	Herbett Segundo Rodrigues	Estatístico	PROPLAN	Vice-Presidente
02274074	Icoracy Coutinho da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	PROPLAN	Membro
02091228	Patrick Filgueiras da Silva	Estatístico	PROPLAN	Membro
02380702	Jorge Carlos Magno da Silva Lima	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	Membro
01964311	João Rakson Angelim da Silva	Pedagogo	PROEG	Membro
01660121	Sandra Cilene Cruz da Silva	Assistente em Administração	PROPESP	Membro
02177661	Genilce Ferreira Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEXT	Membro
02380724	Adriano Falcão Carvalho	Assistente em Administração	PROTEC	Membro
02748095	Maike dos Santos Ribeiro	Administrador	PROADM	Membro
02707464	Mariana Rabelo Rocha	Secretário Executivo	PROGESP	Membro
401607	Almir Oliveira de Menezes		PROEXT	Membro

*[Assinatura]*

23/09/2019

SEI/UFAM - 0030130 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2893551	<b>BRUNO TRECE</b>	ARQUIVISTA	EDUA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 23/09/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35451&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35451&infra_sistem...) 1/2

23/09/2019

SEI/UFAM - 0030130 - Portaria



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030130** e o código CRC **10ECB67F**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=35451&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35451&infra_sistem...) 2/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.060527/2019, de interesse da servidora Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, lotada no IEAA/Humaitá, para participar em evento e apresentação de trabalho na *XXI Reunion Nacional de Educación em la Física (REF)*, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, **no período de 27/09 a 05/10/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.811 - Conceder o afastamento do país Oliver Augusto Nascimento, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP/ Ambulatório Reabilitação Pulmonar, no período de 26.09.2019 a 04.10.2019, para participar do evento "ERS - INTERNATIONAL CONGRESS, que será realizado na Espanha, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.112167/2019-11).

Nº 3.812 - Conceder o afastamento do país Flavia Ribeiro Machado, Médica lotada no Hospital Universitário-HSP/ UTI Geral Adulto, no período de 12.10.2019 a 19.10.2019, para participar do evento World Congress of Intensive Care, que será realizado na Austrália, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.113551/2019-23).

SORAYA SOUBHI SMALI

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.702, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.002351/2019-24, resolve:

Retificar a Portaria nº 1603, de 02.09.2019, que aplica a pena de demissão a IRA JOSE TABORDA DUDEQUE, onde se lê: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992", leia-se: "violando os artigos 116, incisos II e IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e VIII, da Lei nº 8.112/1990, com definição dada pelo art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992".

LUIZ ALBERTO PILATTI

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA-SEI Nº 532, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLA VASCONCELOS CASPAR ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2166419, empregado público ocupante do cargo de Médico - Dor, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio da Stanford Children's Health Pain Management Program, em Stanford, Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23525.012140/2019-25)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, PAULO SERGIO PARRO, SIAPE 1359705, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, a contar de 09 de setembro de 2019, conforme processo 23000.022731/2019-20.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando, ainda, a Resolução do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco nº 356, de 27 de junho de 2019 e o Ofício nº 18069/2019/SE/CGU, de 27 de agosto de 2019, bem como o disposto nos processos FUNDAJ nº 23130000649/2019-69, 23130000448/2019-61, 23130000400/2019-53, resolve:

Nomear WINDSOR COELHO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0435777, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.858 - Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 293230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO FREITAS GADELHA, matrícula SIAPE nº 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/10/2019.

Nº 2.859 - Autorizar o afastamento do país da servidora ELENISE FÁRIA SCHERER, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, para participar do II Congresso ABRE com apresentação de trabalho intitulado "Austeridade fiscal, desigualdade de gênero e a ilusão

da igualdade substantiva", na Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), na cidade de Paris, França, no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 2.875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, lotada no IEAA/Humaitá, para participar em evento e apresentação de trabalho na XXI Reunion Nacional de Educación em la Física (REF), a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 27/09 a 05/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.090 - Aposentar Francisca Yvonete de Oliveira Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403253, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Setor de Restauração e Conservação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.115983/2019-13.

Nº 2.091 - Aposentar Nádia Dulcinea Coelho da Silva, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404789, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Filosofia, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.112693/2019-18

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 20/5/2019, seção 2, pág. 44, que concedeu afastamento do país a servidora: LOURDES MARIA BANDEIRA. Proc.Eletrônico 23106.046458/2019-41.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/8/2019, seção 2, pág. 38, e tornar sem efeito a retificação da publicação realizada no DOU de 29/8/2019, seção 2, pág. 43 que concedeu licença capacitação a servidora: INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS. Proc.Eletrônico 23106.062557/2019-70.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 06/08/2019, seção 2, página 32, processo n. 23106.066419/2019-60, onde se lê: "...no período de 20/08/2019 a 19/08/2020...", leia-se: "...no período de 13/11/2019 a 19/08/2020...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 331 - Dispensar o (a) servidor (a) JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1941057, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação, código CD-4.

Nº 332 - Designar o (a) servidor (a) TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE nº 1534596, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Pós-graduação, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Nº 333 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS, SIAPE 1827100, do cargo de Técnico de Laboratório área - Mecânica, código de vaga 0225340, a contar de 18/09/2019.

Nº 334 - Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) RODRIGO MOREIRA BACURAU, SIAPE 1744554, do cargo de Professor Adjunto I, código de vaga 0923494, a contar de 19/09/2019.

Nº 335 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JULIANA MARTIN DO PRADO, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 116/2018, publicado no DOU nº 231, de 03/12/2018, S. 3, pág. 41, homologado pelo Edital nº 65/2019, publicado no DOU nº 128, de 05/07/2019, S. 3, pág. 138, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923520, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Energia, subárea: Sistemas Térmicos.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 983/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20/09/2019, seção 2, página 46, que autoriza a contratação de MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES, onde se lê: "pelo período de 1 (um) ano", leia-se "pelo período de 2 (dois) anos".



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019092400032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.060160/2019, de interesse do servidor Douglas Marcelo Pinheiro da Silvas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do *XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguaio do Solo, X Encontro do SUCS*, com apresentação de trabalho intitulado *Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutanã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil*, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, **no período de 07 a 11/10/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG

2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SNGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguai do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideú/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTEC, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61 resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação da docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ

2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SNGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CCOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguaio do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



23/09/2019

SEI/UFAM - 0030516 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2878, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que na Portaria de Homologação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório nº 2674/2019 de 12/08/2019, apresenta incorreção no nome e lotação do servidor abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 2674/2019, especificamente no nome do servidor,

**ONDE SE LÊ:**

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378094	JONES SIMÃO BULBOL ÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPLAN

**LEIA-SE CORRETAMENTE:**

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378094	JONES SIMÃO BULBOL JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVO CENTRAL

**Art.2º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 23/09/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030516** e o código CRC **EC7B98F7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2879, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre os procedimentos relacionados à programação de férias dos servidores efetivos e temporários da Universidade Federal do Amazonas utilizando o Módulo Férias WEB do SIGEPE**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 61, VII, combinado com os Artigos 76 a 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** as Leis Nº 9.525/97 e 9.527/97, ambas de 10 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa Nº 10, de 3/12/14 - SEGEP/MPOG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relacionado às férias dos servidores, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a implementação do Módulo Férias WEB no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de marcação de férias dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar os procedimentos para programação e reprogramação de férias dos servidores efetivos e temporários da Universidade Federal do Amazonas utilizando o Sistema Férias WEB do SIGEPE;

**Art. 2º.** Serão válidas para todos os efeitos, as férias oficialmente registradas no Módulo Férias WEB do SIGEPE;

**Parágrafo único** – Toda programação e reprogramação de férias seguirá, estritamente, o calendário de funcionamento da folha de pagamento do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE/SIAPEnet.

**Art. 3º.** Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições seguintes:

1. **FÉRIAS** – é o direito constitucional de repouso temporário do trabalhador com o objetivo de garantir-lhe um descanso relativamente prolongado proporcionando a recuperação das forças física e mentais despendidas com labor, que devem ser programadas observando o interesse da administração.
2. **AGENDAMENTO DE FÉRIAS** – é o pedido inicial do servidor para o subsequente exercício aquisitivo de férias, feito, exclusivamente, por meio do Módulo Férias WEB do SIGEPE.

3. **REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS** – é a alteração antecipada do período de férias, cuja solicitação no Módulo Férias WEB do SIGEPE deverá ser feita com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do início do período de férias anteriormente programadas.
4. **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS** – é a cessação das férias realizada após o início do usufruto e somente efetuada enquanto as férias estiverem vigentes, exclusivamente por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão - no caso da Universidade Federal do Amazonas, esta necessidade de serviço é de competência delegada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.
5. **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS** – opção de antecipar 70% da remuneração do mês seguinte ao das férias, indicada pelo servidor no Módulo Férias WEB do SIGEPE. O valor antecipado será descontado integralmente no mês subsequente ao retorno das férias, na forma de Restituição de Férias no contracheque.
6. **ANTECIPAÇÃO 13º/GRATIFICAÇÃO NATALINA** - opção de antecipação dos 50% do 13º/gratificação natalina, indicada pelo servidor no Módulo Férias WEB do SIGEPE, que será paga no mês de usufruto da primeira parcela. Esta antecipação somente poderá ser requerida para parcela de férias agendada para o primeiro semestre.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 4º** Todas as espécies de solicitações referentes às férias dos servidores efetivos e temporários deverão ser homologadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE pelas chefias imediata e mediata do servidor.

**§ 1º.** É de total responsabilidade da chefia a homologação das férias de seus servidores, devendo observar as solicitações para que sejam homologadas dentro dos prazos especificados nesta Portaria.

**§ 2º.** A PROGESP não se responsabilizará por solicitações que não foram homologadas dentro do prazo.

**§ 3º.** As solicitações de interrupções de férias não estão contempladas no Módulo Férias WEB do SIGEPE, devendo ser solicitadas via formulário específico.

**Art. 5º.** As férias correspondentes a cada exercício, integrais ou parceladas, inclusive a última parcela, devem ter início até o dia 31 de dezembro do respectivo ano civil.

**Art. 6º.** Os servidores efetivos e temporários, ao completarem seu primeiro período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, deverão usufruir, obrigatoriamente, das férias no ano civil em que ocorrer o fato.

**§ 1º.** Aos servidores que operam diretamente com Raios-X ou substância radioativa, o período aquisitivo para usufruto das férias é de 06 (seis) meses.

**§ 2º.** O servidor que não tenha completado 12 (doze) meses de efetivo exercício e que entrar em licença por um dos motivos abaixo especificados terá que, quando do retorno, completar o referido período:

1. Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ressalvados os primeiros trinta dias, considerados como de efetivo exercício;
2. Licença para atividade política, a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, somente pelo período de 3 (três) meses;
3. Licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
4. Licença por motivo de afastamento do cônjuge/companheiro sem remuneração.

**Art. 7º.** As férias somente poderão ser acumuladas, até no máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**§ 1º.** É vedada a acumulação de três (3) ou mais períodos de férias, sendo obrigatório que a unidade de lotação do servidor faça as adequações necessárias, conforme planejamento interno de atividades, a fim de garantir o gozo do direito pelo mesmo, sem prejuízo dos serviços prestados pelo setor.

**§ 2º.** Haverá perda automática do direito às férias que excederem 2 (dois) ou mais períodos acumulados.

**Art. 8º.** O servidor ocupante de cargo efetivo de técnico-administrativo fará jus a 30 (trinta) dias de férias anuais.

**Art. 9º.** O servidor ocupante de cargo efetivo do magistério superior tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais.

**Parágrafo Único** - O docente afastado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada em órgão não integrante das instituições federais de ensino superior fará jus a 30 (trinta) dias de férias por exercício.

**Art. 10.** Os docentes substitutos e visitantes farão jus a 30 dias de férias anuais a cada 12 (doze) meses de contrato, sendo facultado optar pelo não usufruto do direito, o qual se transformará em indenização pecuniária ao fim do contrato.

**Art. 11.** O servidor que opera direta e permanentemente com raios "X" ou substâncias radioativas, se técnico, gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional, sendo vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

**Art. 12.** É vedada a marcação de férias de docentes e técnicos de laboratórios diretamente ligados às atividades de ensino de graduação no decorrer do período letivo, o qual inclui os dias letivos e os exames finais, definidos pelo calendário acadêmico regulamentado pelo CONSEPE.

**§ 1º.** Excepcionalmente poderão ser agendadas férias adentrando alguns dias do período letivo quando:

1. A quantidade de dias de recesso acadêmico se mostre insuficiente diante da quantidade de dias de férias a serem usufruídas pelo servidor;
2. Nas situações pertinentes que julgar a Administração Superior; e
3. No caso de professores em cargo de gestão e seus substitutos legais.

**§ 2º.** Cabe estritamente ao servidor observar o não conflito de sua programação e/ou reprogramação de férias com o período letivo, a fim de evitar prejuízos das atividades acadêmicas.

**Art. 13.** Os titulares de função de direção, chefia e assessoramento (Cargo de Direção – CD, Função Gratificada – FG e Função Comissionada – FCC) devem programar suas férias de forma a não coincidir com as férias dos seus respectivos substitutos legais.

**Parágrafo único** – Será vedada qualquer alteração fora dos prazos estabelecidos, inclusive interrupção de férias, para corrigir conflitos de férias entre substitutos e titulares de função de direção, chefia e assessoramento.

#### **DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO**

**Art. 14.** O registro da programação e/ou da reprogramação de férias no Módulo Férias WEB do SIGEPE é de responsabilidade exclusiva do servidor, considerando que deverá realizar a solicitação através de seu perfil pessoal no referido sistema.

**Art. 15.** As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) períodos, conforme requeridas pelo interessado, sendo-lhe facultado tirar apenas 1 (um) dia de férias numa das parcelas, caso seja do seu interesse.

**Parágrafo único** – Para operadores e técnicos de raios "X" ou substâncias radioativas é obrigatório o parcelamento na forma do Art. 11.

**Art. 16.** As férias anuais, previamente agendadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE, poderão ser reprogramadas em virtude da necessidade de serviço, nos termos seguintes.

**§ 1º** As solicitações de reprogramação de férias deverão ser realizadas no Módulo Férias WEB do SIGEPE no prazo de até 60 (sessenta dias) do início do usufruto das férias previamente agendadas.

**§ 2º** As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido não serão homologadas liminarmente, exceto nos casos urgentes de inícios previstos para licença maternidade, licença paternidade, licença adotante ou licença para tratamento da própria saúde do servidor.

#### DA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

**Art. 17** A necessidade de interrupção das férias deverá ser formalmente justificada, em formulário específico, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas pelo Gestor da unidade, a quem compete declarar a imprescindibilidade do retorno do servidor ao trabalho.

**§ 1º.** O restante do período, integral ou da parcela, será gozado de uma só vez dentro do mesmo ano civil.

**§ 2º.** Os pedidos de interrupção de férias são válidos quando o usufruto estiver em curso, ficando vedada solicitação a posteriori.

#### DOS AFASTAMENTOS E LICENÇAS

**Art. 18** É vedada a concessão de licença ou afastamento, a qualquer título, durante o período das férias, sendo considerados como licença ou afastamento os dias que excederem a estas.

**Art. 19** Quando não for possível a reprogramação das férias no mesmo ano, excepcionalmente, será permitida a acumulação de férias para o exercício seguinte, apenas pelos motivos de:

1. Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade; e
2. Licenças para tratar da própria saúde, exclusivamente para os períodos considerados de efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 20** O servidor em usufruto de licença capacitação, afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração, fará jus às férias do ano civil correspondente, que, se não forem solicitadas no Módulo Férias WEB, durante o período de agendamento, serão registradas pela PROGESP e pagas a cada mês de dezembro.

#### DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 21** O agendamento de férias deverá ser feito, exclusivamente, pelo Módulo Férias WEB.

**Art. 22.** O agendamento anual de férias, realizado pelo servidor no Módulo Férias WEB, pressupõe a existência de planejamento prévio das saídas para usufruto combinadas com as atividades existentes na Unidade.

**Art. 23** As férias deverão ser requeridas no seu quantitativo total de 30 dias para técnicos administrativos e professores temporários e 45 dias para ocupantes de cargo efetivo da carreira de magistério superior, tanto integral quanto parceladamente, quando couber.

**Art. 24** O servidor que estiver afastado ou licenciado, nas hipóteses do Art. 20, poderá requerer suas férias no Módulo Férias WEB, observados os termos desta Portaria.

**§1º** Servidores cedidos para órgãos do Poder Executivo Federal deverão agendar suas férias junto ao órgão cessionário.

**§2º** Servidores cedidos para órgãos dos Poderes Executivos Municipal e Estadual deverão encaminhar seus pedidos de férias anuais à PROGESP para registros no sistema dos prazos para usufruto.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25** É de responsabilidade da Gestão da Unidade Administrativa/Acadêmica e Órgãos Suplementares o controle interno de programação de férias, bem como das solicitações de reprogramações e interrupções de férias dos servidores, nos termos do relatório aduzido pelo Art. 22.

**Art. 26** Aos servidores, professores visitantes e professores substitutos cabe acompanhar a situação das férias e os efeitos financeiros decorrentes por meio do Módulo Férias WEB do SIGEPE.

**Art. 27** O disposto nos Arts. 6º, §2º, 7º, 17, 18, 19, 20, 22, §1º e 24 não se aplica aos professores visitantes e professores substitutos.

**Art. 28** Os casos omissos serão tratados pela Câmara de Gestão de Pessoas, levando-se em conta a legislação vigente e o exposto nesta portaria.

**Art. 29** É de responsabilidade do dirigente máximo da UFAM a autorização da interrupção de férias, a quem cabe delegar a competência no âmbito de sua discricionariedade.

**Art. 30** É competência da PROGESP a emissão do calendário de agendamento anual de férias.

**Art. 31** Revogam-se as Portarias 2061, de 24/09/2018, e 2081 de 26/09/2018.

**Art. 32** Esta Portaria terá vigência até a publicação da Resolução de Férias dos servidores da UFAM.

**Art. 33** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 23/09/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030548** e o código CRC **23C694B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2880, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** os termos do OF. n.º 358/2019/DeCC/PROADM, de 18 de setembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto intitulado “Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema de Inspeção Visual automatizada e Processamento de Sinais de Áudio para Produção de Tvs na Era da Indústria 4.0”, aprovado em 07 de dezembro de 2018 pela Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, conforme Decisão n.º 013/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do projeto “Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema de Inspeção Visual automatizada e Processamento de Sinais de Áudio para Produção de Tvs na Era da Indústria 4.0”, objeto do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I celebrado entre FUA, ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e FAEPI para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.081585/2018:

I – Coordenador:

**WALDIR SABINO DA SILVA JÚNIOR**

Matrícula SIAPE: 1551273;

II – Vice-coordenador:

**CELSO BARBOSA CARVALHO**

Matrícula SIAPE: 1575361.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**Art. 2º. A D V E R T I R** os (as) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estes responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

**I – Coordenador (a):**

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico - administrativo e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
  - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
  - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
- 18) Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
- 19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
- 20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

- a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
- b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
- c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;
- 21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
- 22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congêneres firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
- 23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
- a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
- b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
- d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
- f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
- h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

**Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos**

24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

25) Apresentar à PROADM/ Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);

d) Gestão do projeto (Anexo);

26) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

28) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

29) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

30) Ao final da Execução do projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

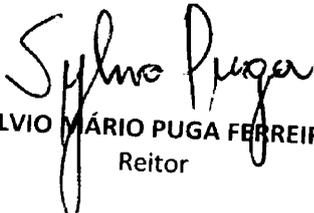
b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

**II – Vice-coordenador (a):**

1) atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR (A), assumindo as obrigações deste na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**Art. 3º. ESTABELECE**R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

25/09/2019

SEI/UFAM - 0030984 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2883, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 15.02.2019, Processo n.º 23105.003112/2019-68 -SEI, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Dayse Enne Botelho:

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **DAYSE ENNE BOTELHO**, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311686 a partir de **01.10.2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 24/09/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030984** e o código CRC **C799B815**.

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação da docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG

2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SNGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CCOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguaio do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTEC, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2884, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002177/2019, de interesse do(a) servidor(a) André Luiz da Costa Carvalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de **28.09.2019 a 06.10.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação da docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SINGP.

Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguai do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.060181/2019, de interesse do(a) servidor(a) Flávia Kelly Siqueira de Souza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA – Biologie des Organismes et Ecosystemes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de **10.10.2019 a 20.12.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação da docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SINGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguaio do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2886, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.060740/2019, de interesse do servidor Jackson Colares da Silva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **JACKSON COLARES DA SILVA**, lotado na Faculdade de Artes, para participar do *XXII Congresso Internacional EDUTEC*, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos: 1 – Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical, 2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais, 3 – Integrando Las TICS y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, **no período de 18 a 28/10/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPGE 2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SINGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CCOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPGE 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguai do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPNG-2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SNGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CCOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPNG 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguaio do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideú/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos en los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



25/09/2019

SEI/UFAM - 0031122 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2887, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.005128/2019-13, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Keyla Emanuelle Ramos da Silva;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) dependente, do(a) servidor(a) **KEYLA EMANUELLE RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, **a contar de 01 de outubro de 2019**.

**Art. 2º - C O M U N I C A R** que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 24/09/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031122** e o código CRC **9A117E84**.

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº 23086.006911/2019-61, resolve:

Nº 2.867 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2826, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretor de Patrimônio e Materiais de Fabiano Ramos Costa, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação do docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2760, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

Nº 2.881 - Autorizar o afastamento do país, de CAROLINE QUEIROZ SANTOS, Professor Do Magistério Superior, no período de 26 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, para participar do evento 1 st Research Catalyst Workshop @CLHC 19, na entidade ACM SIGCHI, no Panamá, com ônus limitado.

Nº 2.882 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2817, de 18 de setembro de 2019 referente à exoneração do cargo de Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade de Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, publicada no DOU de 19 de setembro, seção 2, página 33, tendo em vista que a nomeação da docente para o devido cargo foi tornada sem efeito a partir da Portaria 2761, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU de 11 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.034079/2019-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NAILENE LOURDES BRUSAMARELLO, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0393962, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar extinto o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, de GLEIFER VAZ ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do "Formal Methods for Autonomous Systems Workshop - FMA5" e realizar "Missão de Projeto de Pesquisa no Instituto Politécnico de Bragança", nas cidades de Porto e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.038806/2019-40).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, CONSIDERANDO o constante do processo nº 23038.007868/2019-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a recriação da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 fica recriada, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 2019, e passa a reger-se pelas disposições deste ato.

## Competências e supervisão

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

III - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

Art. 4º O Gabinete da Presidência da CAPES responde pela supervisão das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, especialmente no que concerne ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

## Composição

Art. 5º O colegiado compõe-se pelos seguintes membros:

a) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a coordenará;

b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), que exercerá a função de coordenador substituto;

c) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

d) Carlos Eduardo Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

e) Guilherme Ary Plonski - Universidade de São Paulo (USP);

f) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);

g) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);

h) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);

i) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP);

j) Nei Yoshihiro Soma - Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);

k) Rui Otávio Bernardes de Andrade - Universidade Estácio de Sá - (UNESA);

l) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Objetivos

Art. 6º São objetivos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ

2011-2020:

I - acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação -PNPG-2011-2020;

II - subsidiar a CAPES na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação;

III - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação;

IV - formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-graduação;

V - avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020 e a evolução dos indicadores, conforme projeções definidas no Plano;

VI - produzir relatórios com as avaliações sobre a implementação das ações previstas no Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPQ-2011-2020, bem como as proposições e recomendações relativas às melhorias do SNGP.

## Duração e apresentação de resultados

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Ao término do prazo de duração, a Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020 apresentará, à presidência da CAPES, relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, com foco nas propostas relativas ao aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação. Aprovado o relatório pela presidência da CAPES, deve-se lançar termo final de conclusão nos autos do respectivo processo.

## Reuniões

Art. 9º As reuniões realizar-se-ão ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente da CAPES.

Art. 10. As convocações para reuniões da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020, promovidas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. Em razão da natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, as reuniões serão preferencialmente de caráter presencial, admitida a participação mediante videoconferência em situações excepcionais.

Art. 12. O quórum para realização da reunião é de 7 (sete) membros. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes e não podem exceder o prazo máximo de 2 (duas) horas.

## Apoio Administrativo

Art. 13. O Gabinete da Presidência, por meio de sua assessoria e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL), responde pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Especial de Acompanhamento do PNPQ 2011-2020.

## Cláusula de revogação

Art. 14. Fica revogada a Portaria CAPES nº 103, de 14 de maio de 2019.

## Vigência

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, lotado no IEAA/Humaitá, para participar do XXII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo, II Congresso Uruguia do Solo, X Encontro do SUCS, com apresentação de trabalho intitulado Atributos Químicos do Solo sob diferentes usos no município de Canutã, Amazonas, Brasil e Análise multivariada dos Atributos Químicos do Solo em função da conversão de ambiente natural em áreas do manejo no sul do Amazonas, Brasil, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 07 a 11/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.883 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora DAYSE ENNE BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311686 a partir de 01.10.2019.

Nº 2.884 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DA COSTA CAVALHO, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como ATMOSPHERE, na Universitat Politècnica de València, na Espanha e na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 28.09.2019 a 06.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.885 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realizar intercâmbio científico no Laboratoire BOREA - Biologie des Organismes et Ecosystèmes Aquatiques, na cidade de Paris, França, no período de 10.10.2019 a 20.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.886 - Autorizar o afastamento do país do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para participar do XXII Congresso Internacional EDUTECH, a realizar-se na Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Peru para apresentar os seguintes trabalhos:

1 - Música e Tecnologia Educacional: O Uso de Apps nas aulas de percepção musical,

2- Música e Tecnologia: A utilização de tecnologia assistiva na educação musical dos deficientes visuais,

3 - Integrando Las TICs y Diseñando Recursos Didacticos Interactivos em los cursos de formación de profesores de Artes, a ser realizado na cidade de Paris/França, no período de 18 a 28/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 039/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 007/2019-PPGCF/UFAM, datado de 26 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.057929/2019, subscrito pelo coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, Emerson Silva Lima,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF**, Edital N.º 025/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

BRUNO NICOLAU PAULINO

**Membros:**

FERNANDA GUILHON SIMPLICIO  
HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN

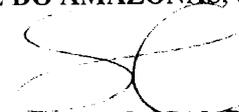
**Suplentes:**

JOSE PEREIRA DE MOURA NETO  
IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI

**II** – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 041/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 108/2019-PPGI/IComp/UFAM, datado de 02 de junho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.090216/2019, subscrito pelo coordenador do Programa de Pós-graduação em Informática - PPGI, Eduardo Luzeiro Feitosa,

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA - PPGI**, Edital N.º 033/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

RAIMUNDO DA SILVA BARRETO

**Membros:**

EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO  
ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**Suplentes:**

BRUNO FREITAS GADELHA  
JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO  
JUAN GABRIEL COLONNA

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 042/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 036/2019-PPGFIS/UFAM, datado de 02 de julho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.058149/2019, subscrito pela coordenadora do Programa de Pós-graduação em Física - PPGFIS, Angsula Ghosh,

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PPGFIS**, Edital N.º 025/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

IGOR TAVARES PADILHA

**Membros:**

DANIELA MENEGON TRICHÊS  
FIDEL GUERRERO ZAYAS

**Suplentes:**

MIRCEA DANIEL GALICEANU  
PUSPITAPALLAB CHAUDHURI  
YONNY ROMAGUERA BARCELAY

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de julho de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 043/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 017/2019-PPGCIS, datado de 11 de julho de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.058549/2019, subscrito pela coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - PPGCIS, Roberta Lins Gonçalves,

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCIS**, Edital N.º 036/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

**Membros:**

DAVID LOPES NETO

MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO

**Suplentes:**

LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 044/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** a visita recebida da Coordenação da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES e a consequente sugestão para fusão dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Animal e Ciências Pesqueiras nos Trópicos;

**CONSIDERANDO** a concordância dos docentes da UFAM dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Animal e Ciências Pesqueiras nos Trópicos para a elaboração do Projeto de Fusão dos referidos Programas de Pós-Graduação;

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS - PPGCIPET E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – PPGCAN.**

**Membros:**

FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ – SIAPE: 400082  
PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO – SIAPE: 3168815  
KEDMA CRISTINE YAMAMOTO - SIAPE: 1939014  
FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA - SIAPE: 1787795

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 045/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 003/2019-PPGBIOTEC, datado de 04 de fevereiro de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.085860/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC, Edmar Vaz de Andrade,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 007/2019-PPGBIOTEC, datado de 07 de fevereiro de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.086223/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC, Edmar Vaz de Andrade,

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria PROPESP n.º 007/2019;

**II – CONSTITUIR**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, Edital N.º 084/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

JOSIANE BACCARIN TRALDI

**Membros:**

ISABELLE BEZERRA CORDEIRO  
LORENA NACIF MARÇAL

**Suplentes:**

ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO  
ELEN BETHLEEN DE SOUZA CARVALHO  
ROZANA MEDEIROS SOUSA GALVÃO



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



III – **CONSTITUIR**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, Edital N.º 084/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

DIEGO SOTERO BARROS PINANGÉ

**Membros:**

ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO  
ELEN BETHLEEN DE SOUZA CARVALHO

**Suplentes:**

GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE  
JOSIANE BACCARIN TRALDI  
ISABELLE BEZERRA CORDEIRO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPEP N° 047/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício. n.º 053/2019-PPGSS, datado de 26 de agosto de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.060311/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGSS, Roberta Ferreira Coelho de Andrade,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGSS**, Edital N.º 037/2019 – PROPEP/UFAM:

**Presidente:**

LUCILENE FERREIRA DE MELO

**Membros:**

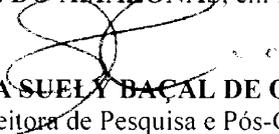
YOSHIKO SASSAKI  
KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA

**Suplentes:**

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE  
CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ  
MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de agosto de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP N° 048/2019**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício. n.º 037/2019-PPGSCA/IFCHS, datado de 11 de setembro de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.060837/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, Iraíldes Caldas Torres,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**, Edital N.º 040/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS

**Membros:**

RENILDA APARECIDA COSTA  
RITA MARIA DOS SANTOS PUGA BARBOSA

**Suplentes:**

ROSEMARA STAUB DE BARROS  
EVANDRO DE MORAIS RAMOS  
JOÃO BOSCO LADISLAU DE ANDRADE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de setembro de 2019.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 049/2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício. n.º 021/2019-PPGIF/UFAM, datado de 17 de setembro de 2019, protocolizado sob o n.º 23105.061091/2019, subscrito pela Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica - PPGIF, Maria Fulgência Costa Lima Bandeira,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA - PPGIF**, no âmbito do **PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORAMENTO (PNPD)**, Edital N.º 043/2019 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

ÉMERSON SILVA LIMA

**Membros:**

JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO  
RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

**Suplentes:**

ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI  
FERNANDA GUILHON SIMPLICIO  
ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de setembro de 2019.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação